

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2025

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A A EMEF PEDRO ALVARES CABRAL,MEDIANTE PA 454/2025

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO		VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	2,0	Balde Plástico 8 Litros		10,4000	20,8000
2	1,0	Cera liquida incolor com 750ml		16,9900	16,9900
3	3,0	Cera liquida vermelha 750ml		16,9900	50,9700
4	1,0	Esponja de aço	BOMBRIL	4,6500	4,6500
5	2,0	Esponja de limpeza dupla face		6,4900	12,9800
6	4,0	Pano de flanela para limpeza		12,5900	50,3600
7	1,0	INSETICIDA 450 ML		24,2500	24,2500
8	3,0	Detergente lava-louças		19,9900	59,9700
9	4,0	PANO DE COPA		6,5000	26,0000
10	6,0	PANO DE COPA		8,9000	53,4000
11	2,0	PANO DE LIMPEZA		16,8000	33,6000
12	2,0	Saco de lixo 100 litros		18,9000	37,8000
13	2,0	Saco de lixo na cor preta de 30 litros cfe. descrição complemento		18,9000	37,8000
14	2,0	Saponaceo liquido		11,9900	23,9800
15	1,0	TAPETE		50,7000	50,7000
16	2,0	Vassoura de Plástico		20,5900	41,1800

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	545,4300
----------------------------------	----------

Unidade: MANUT. E DESENVOLV. ENSINO - ART. 212 CF

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Fornecedor/Prestador de Serviços: COOPERATIVA MISTA SAO LUIZ LTDA

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021.**Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 04 de fevereiro de 2025.

Bel. MATHEUS COELHO MORAES
OAB/RS 102.735

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 04 de fevereiro de 2025

RODRIGO DANIEL BLOCH
Prefeito Municipal
ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/
RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 05/02/2025
Ubiretama/RS, em 04 de fevereiro de 2025.